

PORTARIA N.º 1678, de 25 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 07% (sete por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **ROBERTA BOLZAN JAURIS**, cadastro nº 72.634.231-2, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente aos períodos de 18/07/2003 a 01/04/2005, 20/06/2007 a 19/06/2011, 01/04/2017 a 13/12/2017 e 14/12/2017 a 14/07/2018, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR